Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho satisfeito ao que S. Ex.a exige em seu Officio de hontem, recommendando ao Desembargador Auditor Geral da Marinha haja de accelerar a conclusão do Processo do Sargento Dina = marques = Fortuna -; e assim o communico a S. Ex.a, para sua intelligencia.

Deos G.de a S. Ex.a Paço em 24 de Setembro de 1829.

Miguel de Sousa Mello e Alvim

S.or Marquez do Aracaty.